



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

IBIPORÃ – PARANÁ

Conforme Lei Municipal 2.469/2011

### RESOLUÇÃO Nº 07, de 24 de Setembro de 2021, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ibiporã.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas atribuições, que lhe confere Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Resolução 453/2012 do CNS, a Lei Municipal Nº 2469/2011 que dispõe sobre a sua criação, através de seu Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação e decisão aprovada na **260ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde**, realizada em 24 de Setembro de 2021.

#### Resolve:

Aprovar por Unanimidade o Plano Municipal de Saúde - 2022 a 2025;

Ibiporã/PR, 24 de Setembro de 2021.

**José Carlos da Silveira**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

HOMOLOGO a Resolução nº 07/2021, de 24 de Setembro de 2021, nos termos da legislação vigente.

Leiliane de Jesus L. Vilar  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 008/2021

**Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar**  
**Secretária Municipal de Saúde**